



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 062/2026

APROVADO EM SESSÃO
EM: 19/05/2026
V. SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 19 DE 05 DE 2026
Presidente: [Assinatura]

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Deficiência Auditiva no calendário escolar da rede municipal de ensino de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao senhor Prefeito que oriente a Secretaria Municipal de Educação para criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Deficiência Auditiva no calendário escolar da rede municipal de ensino de Mucuri.

A título sugestivo, a comemoração da Semana deverá acontecer anualmente, a partir de 2027, na semana em que se insere o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais, 24 de abril.

A Semana Municipal de Conscientização tem por objetivos: I – Promover a valorização da identidade, da cultura e dos direitos da comunidade surda; II – Incentivar o respeito às pessoas com deficiência auditiva no ambiente escolar e na sociedade; III – Difundir a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão; IV – Estimular a inclusão social e educacional dos estudantes com deficiência auditiva; e V – Ampliar a conscientização da comunidade escolar acerca da acessibilidade comunicacional.

As unidades de ensino poderão desenvolver atividades informativas, pedagógicas e culturais destinadas à inclusão comunicacional, contanto que as ações respeitem a legislação federal, a autonomia pedagógica e a faixa etária dos estudantes.

Na certeza do voto favorável, conto com o apoio dos nobres colegas.

Gabinete da Vereadora, em 13 de maio de 2026.

Pamela Honorato Bremer Seixas (Podemos)
Vereadora-autora